

1º de outubro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.641 - R\$ 0,50

Aneel reduz bandeira para vermelha 1 na conta de luz em outubro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou, na última sexta-feira (26), que a bandeira vermelha patamar 1 irá vigorar no mês de outubro. Isso significa que as contas de energia elétrica terão adicional de R\$ 4,46...

Pág 02

Briga entre Moradores de Rua termina com ferimentos no Centro de Araruama

Na tarde desta segunda-feira (29), uma confusão envolvendo pessoas em situação de rua chamou a atenção de transeuntes na Praça da Bíblia, em frente à Drogaria Pacheco, no Centro de Araruama.

Pág 02

Galpão da Polati pega fogo em Araruama

Um incêndio de grandes proporções destruiu, na madrugada de sexta-feira (26), o galpão da Polati, uma das principais distribuidoras de materiais de construção da Região dos Lagos, localizada em Araruama.

Pág 02

Menores são apreendidos por tráfico de drogas em Araruama

Na tarde da última sexta-feira (26), dois adolescentes, de 15 e 17 anos, foram apreendidos por tráfico de drogas em Araruama. A ação foi realizada pelo Grupamento de Ações Táticas do 25º Batalhão de Polícia Militar, na Rua Bonny...

Pág 02

Crianças e adolescentes terão aulas gratuitas de canoa havaiana em Cabo Frio



**ESCOLA DE
CANOA
HAVAIANA**

APRENDA, DESBRAVE E CONHEÇA O CANAL ITAJURU!

INÍCIO 13. OUT 48 VAGAS, DISPONÍVEIS DE 12 A 18 ANOS

INSCREVA-SE PELO WHATSAPP: (22) 98171-0261 OU PELO LINK NA BIO

PRAIA DE SÃO BENTO, PASSAGEM

 

Menores são apreendidos por tráfico de drogas em Araruama

Na tarde da última sexta-feira (26), dois adolescentes, de 15 e 17 anos, foram apreendidos por tráfico de drogas em Araruama. A ação foi realizada pelo Grupamento de Ações Táticas do 25º Batalhão de Polícia Militar, na Rua Bonny, Vila Canaã.

De acordo com os policiais, os agentes receberam denúncia anônima de que integrantes do tráfico ligados à comunidade das Casinhas estariam atuando embaixo de uma árvore no local.

Quando perceberam a viatura, os suspeitos correram para um matagal, saindo por uma rua nos fundos e entrando em uma casa abandonada.

Após cerco, os policiais localizaram dois adolescentes escondidos na varanda. Nada foi encontrado diretamente com eles, mas durante buscas na área foram apreendidos 57 gramas de maconha, 14 gramas de cocaína, oito pedras de crack, dois rádios transmissores e R\$ 4.050 em espécie. Parte do material estava em uma sacola sobre o telhado da residência.

Os menores foram levados para a 118ª Delegacia de Polícia, onde foram autuados por ato infracional análogo aos crimes de tráfico e associação para o tráfico de drogas e seguem à disposição da Justiça.

Aneel reduz bandeira para vermelha 1 na conta de luz em outubro



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou, na última sexta-feira (26), que a bandeira vermelha patamar 1 irá vigorar no mês de outubro. Isso significa que as contas de energia elétrica terão adicional de R\$ 4,46 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

A nova bandeira significa uma redução em relação aos meses de agosto e setembro, quando foi acionada a bandeira vermelha patamar 2.

De acordo com a Aneel, a medida foi adotada por causa do baixo volume de chuvas, afetando o nível dos reservatórios para a geração de energia nas usinas hidroelétricas.

drelétricas.

“Diante desse cenário, há necessidade de acionamento de usinas termelétricas, que são mais caras e justificam o acionamento da bandeira vermelha patamar 1 para outubro”, diz a agência.

A agência reguladora de energia elétrica informou ainda “que a fonte solar de geração é intermitente e não injeta energia para o sistema o dia inteiro”.

“Por essa razão, é necessário o acionamento das termelétricas para garantir a geração de energia quando não há iluminação solar, inclusive no horário de ponta”, acrescentou.

Bandeira tarifária

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em cores, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Briga entre Moradores de Rua termina com ferimentos no Centro de Araruama

Na tarde desta segunda-feira (29), uma confusão envolvendo pessoas em situação de rua chamou a atenção de transeuntes na Praça da Bíblia, em frente à Drogaria Pacheco, no Centro de Araruama.

Durante o desentendimento,

uma pessoa foi esfaqueada e apresentou comportamento descontrolado, precisando ser contida pelos bombeiros, com apoio da Polícia Militar e da Guarda Civil de Araruama. Ainda não se sabe o motivo da briga.

O Grupo Tático Operacional (GTO) deu ordem de prisão ao suspeito, que foi conduzido à 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, enquanto a vítima foi encaminhada ao Hospital Regional para atendimento médico.

Galpão da Polati pega fogo em Araruama

Um incêndio de grandes proporções destruiu, na madrugada de sexta-feira (26), o galpão da Polati, uma das principais distribuidoras de materiais de construção da Região dos Lagos,

localizada em Araruama.

As chamas começaram por volta de 0h30 na parte de trás da estrutura e rapidamente se alastraram, consumindo todo o espaço. O Corpo de Bombeiros

foi acionado, mas quando chegou ao local o fogo já estava fora de controle.

Ainda não há informações sobre feridos, e as causas do incêndio serão investigadas.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO N° 133
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“REVOGA O DECRETO N° 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 E ATUALIZA OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS (GSV) A SEREM PAGA À GUARDA CIVIL DE ARARUAMA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ARARUAMA + SEGU-RA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.12 DA LEI MUNICIPAL N° 2.451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAURAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência legal prevista no inciso VII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.451 de 30 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Instituição do Novo Formato para o Regime Adicional de Serviço (RAS) para a Guarda Civil de Araruama – Programa Araruama + Segura;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **regulamentadas as Gratificações de Serviços Voluntários (GSV) a serem pagas à Guarda Civil** nos termos de que trata a Lei Municipal nº 2.451/2019, cujos valores atualizados por hora trabalhada serão de:

- I – para o Guarda R\$ 25,00 p/hora;
- II – para o Subinspetor R\$ 27,00 p/hora;
- III – para o Inspetor R\$ 29,00 p/hora.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, observado o disposto no Art. 9º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.451/2019, organizar as escalas por turnos de trabalho, dentro das necessidades verificadas nas épocas especiais e autorizadas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 11, de 22 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Daniela Cuinse
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 9101/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2025

OBJETO: **Aquisição de Material de Kit Higiene** destinados às unidades escolares de tempo integral, unidades escolares Fund. I e Fund. II, creches e casas creches do município de Araruama para o ano letivo de 2025.

DATA DE ABERTURA: 14/10/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 30 de setembro de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 18170/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 069/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**, acondicionado em vasilhames retornáveis do tipo P13 (13 kg) e P45 (45 kg), incluindo o serviço de entrega ponto a ponto nas diversas Unidades de Saúde e demais dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama–RJ.

DATA DE ABERTURA: 16/10/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 15597/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, visando suprir as

necessidades contínua de manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 15/10/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 30 de setembro de 2025.

ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 11776/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025

OBJETO: **Aquisição de licenças de software Auto-Desk AutoCAD Civil 3D**, em um total de 7 (sete), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 13/10/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 30 de setembro de 2025.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 214
DE 22 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** com a seguinte disposição:
Leonardo Pinto da Silva, matrícula nº 58980
Marcilio Rezende Garrido, matrícula nº 1372033
Clóvis Eduardo Brasil da Silva, matrícula nº 6795-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 374
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da servidora, **DÉBORA TRAJANO GARCIA**, matrícula: 79965475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 375
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.448/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.448/2024, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.448/2024**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor, **JOÃO VICTOR AMORIM MIRANDA**, matrícula: 1216180-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 376
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 1660/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1660/2023, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1660/2023**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da ex-servidora, **ELINEIDE CAMELO NUNES, Professor II**, matrícula: 9936190-1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 377
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.451/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.451/2024, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – **Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.451/2024**, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da ex-servidora, **LETÍCIA OLIVEIRA SOUZA, Professor II**, matrícula: 1225405-1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 378
18 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.737/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, SUELLEN CRISTINE ISIDORO RIBEIRO, cargo: **Orientador Pedagógico 31**, matrícula: 1215078, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/09/2025, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 382
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20.454/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, ANNA CAROLINA DE CASTRO SILVA, cargo: **Professor II**, matrícula: 1225642, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 02/09/2025, haja vista ser a data em que não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 383
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 16.818/2001.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.818/2021, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.818/2021, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional da ex-servidora, **ROBERTA SOARES FERREIRA, Professor II**, matrícula: 14575-1, lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 384
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 700/2025, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do ex-servidor, **DAVI SOUZA DE ALMEIDA, Cuidador**, matrícula: 19619-3, lotação na Secretaria Municipal de Política Social, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 386
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento a servidora, **EDILMA ALVES DE MOURA, Oficial Administrativo**, Matrícula nº 79965226, Superintendência de Planejamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Processo Administrativo nº 19.360/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.007.001.4.122.004
6.2030 VALOR:

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00
R\$ 2.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00
R\$ 8.000,00

TOTAL..... R\$ 10.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 388
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 37 da Constituição Federal e o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **nomeado** para atuar na função de **Fiscal de Contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte despesa:

Marcelo Silva Barbosa, matrícula nº 45829

Ana Claudia Cabral de Vasconcellos Arguelhes, matrícula nº 58998

Marcelo Marinho de Bragança, matrícula nº 61549

Henrique Nunes Santos Filho, matrícula nº 37273

Renato Aguiar, matrícula nº 9994823

Art. 2º O servidor deverá atender ao Guia de Orientação a Gestores e Fiscais de Contratos, elaborado pela Secretaria de Controladoria Geral e disponibilizado no sítio oficial do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 390
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento à servidora **ADRIANA DE AZEVEDO PAES, Professor II**, Matrícula nº 10556-2, Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Processo Administrativo 21.999/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III e 5º, incisos I, II e III da Lei nº 1.081, de 17/04/2001, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16010011212200462030	3390300000	R\$ 4.000,00
16010011212200462030	3390390000	R\$ 8.000,00

R\$ 12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 471/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19942/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **SILVANA FARIA RAMOS CHAVES, Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 990164-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 19942/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/09/2025 e término em 20/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 472/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19318/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **RICARDO GAUDIE LEY LAGOEIRO DE MAGALHÃES, Dentista**, matrícula nº 900206-5, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 19318/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/09/2025 e término em 20/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 473/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13229/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **THIAGO BORGES DA SILVA, Guarda Civil**, matrícula nº 6087-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 13229/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/09/2025 e término em 20/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 474/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18037/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LUCIANA MARIA COELHO DA SILVA, Merendeira** matrícula nº 122367-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 18037/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/08/2025 e término em 10/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 475/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16114/2025. RESOLVE READAPTAR o(a) servidor (a) ROMANA GOMES DA SILVA, Merendeira, matrícula nº 8675-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 16114/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/09/2025 e término em 20/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 477/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20369/2025. RESOLVE READAPTAR o(a) servidor (a) VANIA DA SILVA TELES, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 9289-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20369/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/09/2025 e término em 03/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 479/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19862/2025. RESOLVE CONCEDER a(o) servidor (a) RENATA PEREIRA BRANDÃO DE CARVALHO, Oficial Administrativo, matrícula nº 993093-0, 180(cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19862/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 15/09/2025 e término em 13/03/26. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 476/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20617/2025. RESOLVE READAPTAR o(a) servidor (a) MOACIR GOMES DA COSTA JUNIOR, Professor I, matrícula nº 6736-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20617/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/09/2025 e término em 07/03/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 478/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19748/2025. RESOLVE CONCEDER a(o) servidor (a) TIAGO CAMILO EGITO, Vigia, matrícula nº 120607-9, 45(quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19748/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 22/08/2025 e término em 05/10/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA Nº 347 25 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama). RESOLVE: Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, o servidor Robson Reinaldo de Almeida Vieira, matrícula 1214608, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente. Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025 Daniela Soares Prefeita

**Prefeitura de Búzios
lançará o 1º Concurso
Literário Maria Francisca
de Souza – Dona Chica**



A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, lançará em breve o 1º Concurso Literário Maria Francisca de Souza – Dona Chica, uma iniciativa que tem como objetivo incentivar a produção literária local e viabilizar a publicação de livros de autores do município.

Com o lema “Conte sua história em um livro”, o concurso contemplará obras de ficção e não ficção, fortalecendo o cenário cultural buziano e valorizando a identidade da cidade. A ação integra a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), em parceria

com o Ministério da Cultura e o Governo Federal, e conta com a participação da Biblioteca Municipal Dona Chica, espaço de referência na preservação e promoção da leitura em Armação dos Búzios.

O edital, com todas as informações sobre as etapas e critérios de participação, será divulgado em breve pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico. A iniciativa representa um marco para a política cultural do município, ampliando oportunidades para escritores locais e fortalecendo a literatura como instrumento de memória, identidade e expressão coletiva.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 12297/2025

LÚCIA HELENA FONSECA DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 902.739.317-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0168/2025, COM VENCIMENTO EM 23/09/2029, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 360,00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 158,44M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 44,01%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA NANSI BETENVENGO MOREIRA, LOTE 25, QUADRA 55, DO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA, PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

Crianças e adolescentes terão aulas gratuitas de canoa havaiana em Cabo Frio

A Secretaria de Assistência Social, por meio da Secretaria-Adjunta da Família e Juventude, em parceria com a Escola de Canoa Havaiana Cardume Va'a, vai disponibilizar 48 vagas gratuitas para aulas de canoa havaiana para crianças e adolescentes. As aulas vão ter início em 13 de outubro, na Praia de São Bento, no Canal do Itaiuru.

Poderão participar das aulas crianças, adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, divididos em quatro turmas. Para menores de idade, a inscrição deverá ser realizada pelo responsável, que também deverá comparecer no primeiro dia

de aula para assinar o termo de
responsabilidade.

As inscrições poderão ser feitas por meio do telefone da Secretaria-Adjunta da Família e Juventude: (22) 98171-0261. Também é possível fazer a pré-matricula pelo endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSforv1S50fXE-Dy8-sfPM0gYznpdS753bbrHv6xr-GzdJ5SdJ9Q/viewform?usp=header>. Posteriormente, a Secretaria enviará uma mensagem de confirmação por e-mail.

Confira os horários das aulas:

- Segunda-feira – 12 alunos
- 15h – Crianças de 12 a

14 anos

- 16h15 – Adolescentes de

15 a 18 anos

- Terça-feira – 12 alunos

- 9h – Crianças de 12 a 14

anos

- 15h – Adolescentes de 15

a 18 anos

- Quarta-feira – 12 alunos

- 15h – Crianças de 12 a

14 anos

- 16h15 – Adolescentes de

15 a 18 anos

- Quinta-feira – 12 alunos

- 9h – Crianças de 12 a 14

anos

- 15h – Adolescentes de 15

a 18 anos

18ª Feira de Responsabilidade Socioambiental em Macaé terá primeiro momento em outubro

Referência regional na promoção da cultura da sustentabilidade, a 18ª Feira de Responsabilidade Socioambiental, com entrada gratuita, vai acontecer de 14 a 16 de outubro, das 14h às 20h, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Unef/ Macaé), bairro Imboassica. O tema desta edição será “Os impactos socioambientais da expansão da energia fóssil no Norte Fluminense”. A Feira é uma realização do Instituto Visão Socioambiental, com patrocínio da organização não governamental ambientalista Earthworks, com sede em Washington D.C./EUA. e da Al Baldan Cine.

A programação conta com palestras e debates (14 e 15/10) e Reunião Pública por Justiça Climática da Frente Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), no dia 16, às 14h. De acordo com os organizadores, o encontro tem o objetivo de garantir espaço para que a sociedade civil apresente denúncias e propostas relacionadas ao racismo ambiental e aos impactos crescentes da exploração de energia fóssil na região, como poluição do ar, escassez de água e instalação de novas empresas poluidoras.

Esta edição será realizada em dois momentos: em outubro, o fórum de palestras e a Reunião Pública e, em novembro, uma

**XVIII FEIRA DE
Responsabilidade
Socioambiental**
BACIA DE CAMPOS

idealização:
**revista
visão**
SOCIOAMBIENTAL

14 e 16/10
na **UNEF**
Campus Macaé
das 14h às 20h

**Energia e
Desigualdades**

Os impactos
socioambientais da
expansão da energia
fóssil no Norte
Fluminense

Dia 16/10 às 14h:
Reunião Pública por
Justiça Climática da
Frente Parlamentar
da ALERJ

f/FeiraRSEBC **@ feirarsabaciadecampos**

FÓRUM DE PALESTRAS • MOSTRA DE CINEMA AMBIENTAL

SAIBA MAIS:

Realização:

HOTEL
Bellatrix

Apoio:

TRANSFORMA
DESENVOLVIMENTO DE TENDÊNCIAS

bio.analise
análises climáticas

UNEF

Baía Viva

FINAL PLENTE
Carpes e Pecuária

MOSTRA CENÁRIO
SOCIOAMBIENTAL

albaladan
one

Patrocínio:

programação com educação ambiental, agroecologia, mostra de cinema ambiental, teatro e poesia. O Campus da Uenf/Macaé está localizado na rua Hermenegildo

Adolpho, Parque Bellavista, bairro Imboassica. Mais informações sobre o evento estão disponíveis no Instagram @feirarsabaciadecampos e no Facebook FeiraRSEBC.